



**PORTARIA MD N.º 582/ 2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

E considerando o artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, de acordo com o que consta no Processo n.º 001.966/2016, de 15/04/2016, parecer n.º 711/2016 da Procuradoria Geral (fls. 128 a 141), bem como o despacho da S.G.P. (fls. 143 a 145).

**RESOLVE:**

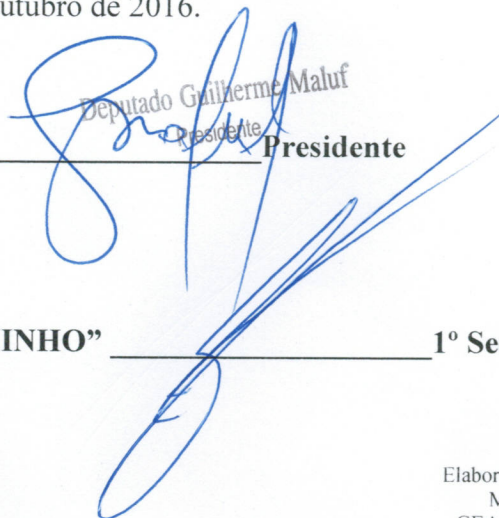
Art.1º- Conceder a servidora **CLÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º.26643, o Adicional por Tempo de Serviço de 34% (trinta e quatro por cento), a partir de 03.10.2016, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrárias.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

  
Deputado Guilherme Maluf  
Presidente  
Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

Elaborado por: SRCG  
Matrícula: 23208  
GEAPE/SGP/ALMT